

RESULTADO APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO EDITAL 07/2024

CONSIDERANDO os atrasos em relação ao cronograma inicial divulgado, esclarecemos que todos os esforços da Comissão de Seleção estavam direcionados para liberar o mais rapidamente o resultado preliminar de todos os editais;

a Comissão de Seleção da PNAB, por meio de seu presidente, COMUNICA:

1. Resultado do edital 07/2024 após recursos com convocação para habilitação no anexo I;
2. Abertura de prazo de habilitação iniciando na data atual e finalizando em 25/09/2024, com a documentação prevista no anexo II;
3. Comunicamos ainda que, por se tratar de recursos destinados a realização de atividades continuadas, cada plano de trabalho será objeto de discussão entre a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e o Proponente selecionado para que haja otimização dos esforços de publicidade, sobretudo no que tange à divulgação das inscrições bem como o encaminhamento de demanda reprimida já existente e mapeada que poderá ser atendida pelos projetos selecionados.
4. Comunicamos ainda que a conta bancária específica deverá ser aberta para uso exclusivo dos recursos financeiros do projeto, devendo o proponente comprovar mediante documento de abertura de conta ou mediante extrato bancário de conta zerada e sem movimentação nos últimos 90 dias.
5. Comunicamos ainda que conforme preconizado no modelo de projeto, reforçamos que os recursos NÃO PODERÃO ser utilizados para pagamento de:
6. Não poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as seguintes despesas:
 - a. Despesas a título de taxa de administração, taxa de gerência ou similar;
 - b. Pagamentos, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
 - c. Despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
 - d. Despesas voltadas à finalidade diversa do objeto do plano de trabalho, ainda que decorrentes de necessidade emergencial da entidade cultural;
 - e. Despesas realizadas em data anterior ao início de vigência do Termo de Compromisso Cultural;
 - f. Pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
 - g. Despesas com publicidade que não sejam diretamente vinculadas ao objeto da parceria, não contenham caráter educativo, informativo ou de

- orientação social e que constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem predominantemente promoção pessoal; e
- h. Despesas que, de qualquer forma, desvirtuem a natureza sem fins lucrativos da entidade cultural;
 - i. Despesas com aluguel;
 - j. Despesas com manutenção de pontos de cultura com convênio ativo.

Unai, Minas Gerais, 16 de setembro de 2024.

Múcio Eduardo de Araújo Lara
Presidente da Comissão de Seleção da PNAB
Assessor Jurídico da Prefeitura de Unai

ANEXO I – RESULTADO DO EDITAL Nº 07/2024**LISTA DE APROVADOS E SUPLENTES*****CATEGORIA A – Dança, Hip Hop, Música, Livro, Literatura, Bibliotecas***

NOME DO PROPONENTE	NOME RESUMIDO DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL (OBRIGATÓRIA + EXTRA APÓS RECURSOS)	SITUAÇÃO
BLACK DANCE STYLE	Oficinas de Dança	50,0	Aprovado Convocado
ASSOCIACAO CULTURAL DOS MUSICOS UNAIENSES	Capacitação musical	43,0	Suplente não convocado

CATEGORIA B – Artesanato, Cultura Cigana, Cultura Indígena, Cultura Negra, Cultura Popular, Economia Criativa, Gastronomia, Museu, Patrimônio Cultural, Patrimônio Imaterial, Patrimônio Material, Antropologia, Arqueologia

NOME DO PROPONENTE	NOME RESUMIDO DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL (OBRIGATÓRIA + EXTRA APÓS RECURSOS)	SITUAÇÃO
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA SENZALA DE CAPOEIRA DE MINAS GERAIS - ACESC-MG	Aulas de capoeira	56,0	Aprovado Convocado
ASSOCIACAO CULTURAL AXE DENDE CAPOEIRA UNAI - MG	Aulas de capoeira	54,0	Suplente não convocado
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA FAZENDA GADO BRAVO	Oficinas de gastronomia	52,0	Suplente não convocado
ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE UNAI	Oficinas de artesanato	43,0	Suplente não convocado

CATEGORIA C – Audiovisual, Cinema, Arte Digital, Comunicação, Cultura Digital, Cultura Estrangeira (imigrantes), Cultura LGBT, Direito Autoral, Fotografia, Jogos Eletrônicos, Mídias Sociais, Televisão, Novas Mídias, Artes Visuais, Design, Produção Cultural, Saúde, Sociologia

NOME DO PROPONENTE	NOME RESUMIDO DO PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL (OBRIGATÓRIA + EXTRA APÓS RECURSOS)	SITUAÇÃO
GRUPO TEATRAL KÍRIOS	Formação em teatro	48,5	Aprovado convocado

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A relação de documentos abaixo deverá ser entregue pessoalmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo em dias úteis das 08h às 11h ou 13h30 às 17h (Avenida Frei Anselmo, 320, Divineia – ANTIGO SESI) ou **PREFERENCIALMENTE** por meio digital através do e-mail pnab@prefeituraunai.mg.gov.br até o **prazo final de 25/09/2024, 23h59min:**

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc) – REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CONFORME ATA;

IV – Conta bancária do tipo corrente aberta **ESPECIFICAMENTE** para recebimento dos recursos deste edital (**ADMITE-SE CONTA BANCÁRIA JÁ ABERTA SEM MOVIMENTAÇÃO NOS ÚLTIMOS 90 DIAS QUE SEJA DEDICADA AO FOMENTO DESTA EDITAL**)

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais;

VII – certidões negativas de débitos municipais;

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

X – comprovante de sede no endereço constante do CNPJ ou autodeclaração de endereço;

XI – comprovante de inscrição em conselho da área cultural, quando for o caso;

XII – comprovante de disponibilidade de espaço;

XIII – certificados e outros documentos que comprovem a pontuação pleiteada;